

DOCUMENTO ORIGEM
FORMULARIO 5564/01

**PRODASEN**


000698/01-6

Nº FOLHAS

4

ORIGEM
(CEI) - COORDENAGCO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA - BA.

TRAMITAÇÃO					
DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	CEI	09 / 07 / 2001			/ /
	CEI	/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

PRODASEN



30069816

000698/01-6

005564/99

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Folha N.º 01  
Processo N.º 698/01  
Rubrica *Luci*

OBSERVAÇÃO  
ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES

TIPO DE CASA LEGISLATIVA	QUANT. PARLAMENTARES
<input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL	15

NOME DA CASA LEGISLATIVA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA *cm itapetinga*

ENDEREÇO  
Rua D. Pedro II, nº. 87 – Centro

CIDADE	UF	CEP
Itapetinga	Bahia	45.700-000

TELEFONES	FAX
(77) 261-2217	(77) 261-1010 (p/ contato)

CONTATO NA CASA LEGISLATIVA RESPONSÁVEL PELO INTERLEGIS

NOME  
Lucidalva Oliveira Lima *- luci*

UNIDADE/DEPARTAMENTO	CARGO
Secretaria	Directora

TELEFONES	FAX
(77) 261-2217	(77) 261-1010 (p/ contato)

SOLICITAÇÃO  
SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS

AUTENTICAÇÃO

NOME DO PRESIDENTE  
Juraci Nunes de Oliveira *- jur*

BRASÍLIA - DF, 14 / 12 / 1999

ASSINATURA DO PRESIDENTE  
*Juraci Nunes de Oliveira*

SENADO FEDERAL  
PRODASEN PROTOCOLO -27-Dez-1999-14:51-000326-2/5

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Ação e Trabalho"

Rua D. Pedro II, 87 Centro Itapetinga - Bahia

Telefax: (077) 261-2217/2243 E-mail [camara\\_itapetinga@hnet.com.br](mailto:camara_itapetinga@hnet.com.br)

Itapetinga-Ba., 25 de Janeiro de 2001.

10

Folha N.º	02
Processo N.º	698/01
Rubrica	cu

OF. CMI N.º. 009/01

ASSUNTO : COMUNICAÇÃO FAZ.

Excelentíssima Sra.,


Através do presente, estamos acusando o recebimento de fax, comunicando a inclusão desta Câmara Municipal no programa de doação de estação de trabalho (microcomputador, impressora e concentrador de acesso)

Conforme solicitação, estamos indicando o nome dos servidores LUCIDALVA OLIVEIRA LIMA e/ou CHARLES CONCEIÇÃO BARRETO, para recebimento da referida estação de trabalho,

Na oportunidade, informamos que estaremos aguardando o termo de Convênio para assinatura.

Neste ensejo manifestamos nossos sinceros agradecimentos, e nos colocamos ao vosso intelto dispor.

Atenciosamente,

  
**JURACI NUNES DE OLIVEIRA**  
Presidente

A  
Exm.ª Sra.  
REGINA CÉLIA PERES BORGES  
MD. DIRETORA DO PRODASEN  
FAX- 021 -61-321-1075)

Ao SEA:


Folha N.º	03
Processo N.º	698/01
Rubrica	Cui

Solicito de Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias para autuar e devolver a esta CEI Interlegis os documentos em anexo.

EMENTA: Formalização da adesão da Câmara Municipal de Itapetinga- BA

EM: 03/07/2001

Atenciosamente,

  
José Oswaldo Fermozetti Câmara  
Analista de Informática Legislativa



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

Folha N.º	04
Processo N.º	698/a
Rubrica	✓

A

CEI

Processo autuado com Solicitação de Adesão de Casa Legislativa da Câmara Municipal de Itapetinga-BA que constituem as folhas de 01 a 04 devidamente numeradas e rubricadas.

Em: 06.07.2001

  
MARIA JOSÉ SOARES SANTOS  
Chefe do SEA

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** Folha Nº 05  
**Câmara Municipal**

Processo Nº 638/01Data: 27/06/2001Rubrica Ag

Estado :

BAHIA

Município :

ITAPETINGA

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

CHARLES CONCEIÇÃO BARRETO

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite )

**Assistência Técnica**

Empresa :

JS ESTRELA

Técnico :

JOEL SOUZA SANTOS

DDD/Telefone Comercial:

(77)424-1844**Dados dos equipamentos recebidos:**

Uma Impressora Laser 8ppm 2 MB paralela /usb

1. Num. de série:

MM16113563 SG-OK

Num. de tombamento:

000.024

Um Microcomputador Novadata ND-PD500/T5007 com 256 MB de memória

2. Num. série CPU:

00125ZVM SG-OK

Num. de tombamento:

001.350

Num. série Monitor:

006SP03590 SG-OK

Num. série Gateway:

X2SD43E77BF SG-OK

Estabilizadores de potência mínima 1 kva , quantidade :

01

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO

SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

MUITO BOM**Observações:**

Feito o diagnostico e levantamento dos equipamentos, foi detectado uma (01) outra instituição denominada **INSTITUTO DE PATOLOGIA DE ITAPETINGA**, sediada no mesmo local da CAMARA que recebeu da transportadora os equipamentos com nota fiscal de nº 004445, usando-os indevidamente p/ uso próprio e sem notificar o verdadeiro usuário (CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA), até o momento que foi esclarecido pela funcionaria da NOVADATA a Srª VERIDIANA, os equipamentos foram devolvidos a CAMARA, faltando alguns cd's o estabilizador queimado (em curto) e faltando o controle remoto da placa de TV com seu respectivo cabo.

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente )

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 27/06/2001

Ass.

José Nunes de Oliveira

Presidente

Câmara Municipal



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial do Interlegis - SINTER**

Folha N°	06
Processo N°	098/01
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

OFÍCIO-CIRCULAR N° 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo n° 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
**Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER**

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga  
Rua D. Pedro II, n° 87 - Centro  
Itapetinga - BA



Folha Nº	07
Processo Nº	698601-6
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

*[Handwritten Signature]*  
Km Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento

*[Handwritten Signature]*

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONF. ESPECIAL  
SECRETARIA  
25/06/2008  
*[Handwritten Signature]*



Folha Nº	08
Processo Nº	698/01-6
Rubrica	<i>AB</i>

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME

RE

ENDE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Itapetinga  
 Rua D. Pedro II, nº 87 - Centro  
 Itapetinga - BA

CEP /

45700-000

PAIS / PAYS

DECL

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

] PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

] EMS

] SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSIN.

MENTO

DATE DE LIVRAISON

08/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

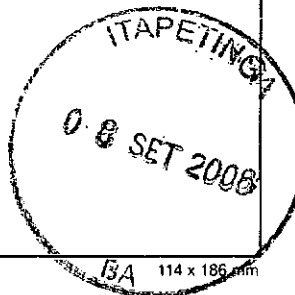
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
 SIGNATURE DE L'AGENT

1084984-9

084984-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**AVISO DE RECEBIMENTO**

**AVIS CN07**

**AR**

RC 3 6 3 8 6 5 3 2 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

**TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRES

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis  
Av. N2 - Anexo "E"  
Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

**BRASIL**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO  
RETOUR

Grid of 8 empty boxes for postal routing information.